



BM

CONSTRUÇÕES

PROPOSTA
NOSSA SENHORA DAS DORES/SE

BM CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ nº 44.857.927/0001-18

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022

Ian Kelly Soares Almeida
Engenheiro Civil
CREA 271887461-3

CARTA PROPOSTA

Aracaju, 13 de outubro de 2022.

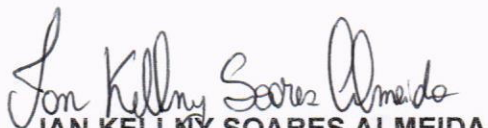
Nossa Senhora das Dores/SE
Comissão Permanente de Licitação
Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022

Senhor Presidente,

Pela presente, submetemos à apreciação de V.S.as. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, declarando que:

- Executaremos as obras e os serviços objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022**, pelo preço de **R\$ 570.416,31 (quinhentos e setenta mil, quatrocentos e dezesseis reais e trinta e um centavos)**.
- Executaremos os serviços objeto desta licitação, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessária, em conformidade com as especificações técnicas e demais condições constantes do Projeto Básico e seus anexos, deste Edital, sob o regime de empreitada por preço global. No prazo de **06 (seis) meses corridos**, vinculado, exclusivamente ao cronograma físico-financeiro do empreendimento, incluído neste, a mobilização, cujo prazo será contado a partir da data da assinatura deste Contrato e recebimento da respectiva Ordem de Serviço a ser emitida pelo órgão, ao tempo em que, assume inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na elaboração da proposta;
- Os preços apresentados contemplam todas as despesas necessárias à execução total da obra licitada, conforme PROJETO BÁSICO e demais ANEXOS contidos neste Edital, com a declaração de que neles estão inclusas todas as despesas com transporte, mão-de-obra, encargos sociais e trabalhistas, equipamentos, seguros, despesas gerais e eventuais comuns aos serviços desse gênero;
- Manteremos válida a **Proposta pelo prazo mínimo de 60 (Sessenta dias) consecutivos**, contados da data de recebimento dos documentos de habilitação e proposta comercial, aceitando que, ocorrendo recurso de habilitação ou inabilitação de licitante e suas eventuais impugnações, bem como de julgamento das propostas comerciais e de suas eventuais impugnações, durante o período de seus respectivos julgamentos, o prazo de validade da proposta comercial não correrá, tendo em vista o efeito suspensivo desses recursos;
- Utilizaremos os equipamentos e a equipe técnica e administrativa que forem necessários à perfeita execução dos serviços, de acordo com as exigências do Edital e de seus Anexos, bem como da fiscalização do órgão;
- Na execução dos serviços observaremos rigorosamente as especificações técnicas, assumindo desde já a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as normas e padrões desse órgão;
- Garantia dos serviços, por prazo não inferior a 02 (Dois) anos, contados do termo de recebimento definitivo, durante o qual subsistirá sua responsabilidade, conforme o disposto no art. 618 do Código Civil;
- Socio Administrador e responsável por assinar o contrato, o Sr. NEOMILTON BELFORT DA CRUZ JUNIOR, brasileiro, empresário, portadora do CPF: 824.020.275-68.

Atenciosamente,


IAN KELLY SOARES ALMEIDA
PROCURADOR

RG nº 3.687.312-8 SSP/SE e do CPF nº 066.617.325-71

DECLARAÇÕES GERAIS

Aracaju/SE, 13 de outubro de 2022

NOSSA SENHORA DAS DORES/SE
Comissão Permanente de Licitação
Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022

A empresa **BM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na **RUA JOAO PESSOA, nº 320, Bairro CENTRO, ARACAJU /SE – CEP: 49.010-130**, inscrita no **CNPJ nº 44.857.927/0001-18**, por intermédio de seu procurador Sr. **IAN KELLNY SOARES ALMEIDA**, portador da **Carteira de identidade nº 3.687.312-8 SSP/SE** e do **CPF nº 066.617.325-71**:

• **DECLARAÇÃO DE EMPREGADOS MENORES**

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

• **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL**

DECLARA, para os devidos fins de direito que conhece a legislação pertinente aos elementos de defesa e preservação do meio ambiente em nível federal, estadual e municipal; que tem conhecimento das restrições, normas e proposições relativas à preservação do meio ambiente do local e região onde se realizarão as obras/serviços objeto desta licitação; que assume a responsabilidade de obediência à legislação e pelos órgãos específicos de controle ambiental; que caso seja vencedor da licitação se responsabiliza pela elaboração do relatório de impacto de meio ambiente, a solicitação do atestado de sua liberação, atendimento aos demais requisitos necessários à regulamentação das obras/serviços e das ações previstas na legislação e nesta licitação, caso seja isso necessário. Declara, também, que assume toda a responsabilidade por danos e ônus, que venham a ser associados às obras/serviços licitados, motivados pelo não cumprimento dos dispositivos normativos previstos nesta declaração.

• **DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO**

DECLARA, que se responsabiliza pela sua disponibilidade para a execução do objeto do contrato decorrente do presente procedimento licitatório, na forma do art. 76 da Lei nº 8.666/93.

• **DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO / IMPEDIMENTO DE LICITAR**

DECLARA, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no processo licitatório. Declara ainda, para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 87 c/c o parágrafo único do art. 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não está suspensa, não é impedida e nem é declarada inidônea de licitar com Órgão Público, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

• **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NOS QUADROS DA EMPRESA**

DECLARA, que, não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

• **DECLARAÇÃO DE ME ou EPP**

DECLARA, para fins do disposto no Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

(X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

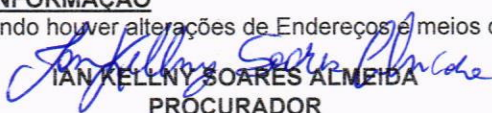
Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

• **DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

DECLARA, que cumpre plenamente os requisitos exigidos para habilitação do edital desta licitação.

• **DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO**

DECLARA, que informará quando houver alterações de Endereços e meios de comunicações.


IAN KELLNY SOARES ALMEIDA
PROCURADOR

RG nº 3.687.312-8 SSP/SE e do CPF nº 066.617.325-71

**BM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**R JOAO PESSOA, 320 CENTRO ARACAJU-SE CNPJ :
44.857.927/0001-18

Pavimentação a Paralelepípedo Estrada Para o Povoado Floresta

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00024

Ref : Junho/2022-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01	Pavimentação a Paralelepípedo				570.416,31	100,00
01.01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				21.335,38	3,74
01.01.001	EQUIPE DIRIGENTE				9.135,36	1,61
01.01.001.001	Engenheiro civil de obra junior com encargos complementares	h	36,00	116,42	4.191,12	0,74
01.01.001.002	Mestre de obras com encargos complementares	h	72,00	68,67	4.944,24	0,87
01.01.002	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO				11.916,22	2,08
01.01.002.001	Servente com encargos complementares	h	4,00	19,97	79,88	0,01
01.01.002.002	Transportes de máquinas e equipamentos por caminhão munck	km	146,00	10,11	1.476,06	0,26
01.01.002.003	Locação de container - Almoxarifado sem banheiro - 6,00 x 2,40m - Rev 02_02/2022	mês	6,00	897,00	5.382,00	0,94
01.01.002.004	Aluguel de banheiro químico, com 03 limpezas semanais	mês	6,00	412,62	2.475,72	0,43
01.01.002.005	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m2	6,00	355,19	2.131,14	0,37
01.01.002.006	Placa de obra em lona com impressão digital 0,90 x 1,20m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada	un	1,00	371,42	371,42	0,07
01.01.003	SERVIÇOS PRELIMINARES				283,80	0,05
01.01.003.001	Locação de pavimentação. af_10/2018	m	860,00	0,33	283,80	0,05
01.02	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO				515.986,26	90,44
01.02.001	EXECUÇÃO DE SEÇÃO TIPO				507.626,16	88,97
01.02.001.001	Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3, inclusive frete do paralelepípedo granítico	m2	5.160,00	84,78	437.464,80	76,67
01.02.001.002	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x20 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para urbanização interna de empreendimentos. af_06/2016_p	m	1.720,00	32,97	56.708,40	9,94
01.02.001.003	Meio-fio granítico, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	12,00	41,78	501,36	0,09
01.02.001.004	Escoramento contínuo de meio-fio, com aquisição, espalhamento e transporte de material c/distancia até 10km	m	1.720,00	7,53	12.951,60	2,27
01.02.002	SINALIZAÇÃO				3.664,84	0,65
01.02.002.001	Sinalização permanente, vertical, com placa circular padrão dner diam. = 0,75m, com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	un	2,00	442,52	885,04	0,16
01.02.002.002	Sinalização permanente, vertical, com placa de aço (60x60cm) com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	un	6,00	400,66	2.403,96	0,42
01.02.002.003	Demarcação de pavimentos com pintura de 1 demão de resina acrílica, e aplicação de micro-esferas para sinalização horizontal (Estacionamentos, faixas de pedestres, etc.)	m2	27,00	13,92	375,84	0,07
01.02.003	SERVIÇOS DIVERSOS				4.695,26	0,82
01.02.003.001	Pintura de meio-fio com tinta branca a base de cal (caiação). af_05/2021	m	1.720,00	1,14	1.960,80	0,34
01.02.003.002	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m²	5.160,00	0,44	2.270,40	0,40
01.02.003.003	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600 l. af_05/2021	m3	1,08	379,71	410,09	0,07
01.02.003.004	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	m3	1,08	49,97	53,97	0,01
01.03	FRETE				33.094,67	5,82

Ian Kaliny Soares Almeida
 Engenheiro Civil
 CREA 27188740-3



BM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

R JOAO PESSOA, 320 CENTRO ARACAJU-SE CNPJ :
44.857.927/0001-18

Pavimentação a Paralelepípedo Estrada Para o Povoado Floresta

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento: 00024

Ref : Junho/2022-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01.03.001	Frete: Areia fina - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)				26.895,73	4,73
01.03.001.001	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³)	tkm	33.204,60	0,81	26.895,73	4,73
01.03.002	Frete: Areia Madia - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)				6.179,04	1,09
01.03.002.001	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³)	tkm	7.628,45	0,81	6.179,04	1,09
01.03.003	Frete: Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete				19,90	0,00
01.03.003.001	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³)	tkm	24,57	0,81	19,90	0,00
Importa o presente orçamento em : (quinhentos e setenta mil, quatrocentos e dezesseis reais e trinta e um centavos)					VALOR TOTAL DO EMPREENDIMENTO =====>>	570.416,31

Ian Kellyny Soares Almeida
Engenheiro Civil
CREA 27/88740-3

BM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

 R JOAO PESSOA, 320 CENTRO ARACAJU-SE CNPJ :
 44.857.927/0001-18

PLANILHA DE B.D.I.

Ref : Junho/2022-1 Moeda : R\$

Empreendimento: 00024 - Pavimentação a Paralelepípedo Estrada Para o Povoado Floresta

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	PERC
01	AC - Administração Central	%	4,01%
02	S - Seguro e Garantia	%	0,51%
03	R - Risco	%	0,97%
04	DF - Despesas Financeiras	%	1,21%
05	L - Lucro	%	8,69%
06	I - TRIBUTOS		2,97%
06.001	- PIS	%	0,17%
06.002	- COFINS	%	0,80%
06.003	- ISS (1,4% a 5%)	%	2,00%
TOTAL DO BDI :			19,60%

$$BDI = \left[\left(\frac{\left(\left(1 + \left(\frac{AC}{100} + \frac{S}{100} + \frac{R}{100} \right) \right) \left(1 + \frac{DF}{100} \right) \left(1 + \frac{L}{100} \right) \right)}{\left(1 - \frac{I}{100} \right)} \right) - 1 \right] \times 100$$

Ian Kelly Soares Almeida
 Engenheiro Civil
 CREA 27188740-3

Declaração Original

Período de Apuração: 01/09/2022 a 30/09/2022

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 44.857.927/0001-18
Nome empresarial: BM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Data de abertura no CNPJ: 13/01/2022
Optante pelo Simples Nacional: Sim
Regime de Apuração: Caixa
Nº da Declaração: 44857927202209001

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

Nenhuma

2. Apuração do Simples Nacional**2.1 Discriminativo de Receitas**

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta do PA (RPA) - Caixa	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	43.444,64	0,00	43.444,64
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)	65.166,96	0,00	65.166,96
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	43.444,64	0,00	43.444,64
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	0,00	0,00	0,00
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)**2.2.1) Mercado Interno**

01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022
0,00	21.253,38	22.191,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2.2.2) Mercado Externo

01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

Ian Kalliny Soares Almeida
Engenheiro Civil
CREA 271887461-3

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

2.6) Resumo da Declaração

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Receita Bruta Recebida (regime caixa)	Valor Total do Débito Declarado (R\$)
0,00	0,00	0,00

2.7) Informações da Declaração por Estabelecimento

CNPJ Estabelecimento: 44.857.927/0001-18	
Município: ARACAJU	UF: SE
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não
Nenhuma atividade selecionada	

2.8) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 04/10/2022 15:19:38

Número do Recibo: 01.07.22277.1166351-3

Autenticação: 44262.85213.79807.27907

Ian Kelly Soares Almeida
Engenheiro Civil
CREA 27188740-3



RECIBO DE ENTREGA DA APURAÇÃO NO PGDAS-D

Declaração Original

1. Informações do Contribuinte

Nome Empresarial BM CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	CNPJ da Matriz 44.857.927/0001-18
Data da Abertura no CNPJ 13/01/2022	Optante pelo Simples Nacional Sim
CNPJ das filiais presentes nesta declaração Nenhuma.	

2. Resumo da Apuração

2.1 Apuração no Simples Nacional

Período de Apuração	Número da Apuração	Receita Bruta Recebida	Total do Débito Declarado	Total do Débito com Exigibilidade Suspensa	Total do Débito Exigível
09/2022	44857927202209001	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

3. Informações da Recepção da Apuração no PGDAS-D

Data e Horário da Transmissão (Data e Horário de Brasília) 04/10/2022 15:19:38
CPF do Responsável 824.020.275-68
IP do Usuário 177.159.2.207
Número do Recibo 01.07.22277.1166351-3
Autenticação 44262.85213.79807.27907

Ian Kelly Soares Almeida
Engenheiro Civil
CREA 27168740-3

CALCULO DO SIMPLES NACIONAL 2021

ANEXO IV

ALIQUOTA EFETIVA:

$$\frac{\text{RBT12} \times \text{Aliq} - \text{VD}}{\text{RBT12}}$$

RECEITA BRUTA DOS ULTIMOS 12 MESES

R\$ 43.444,64

Faixa	IRPJ	CSLL	Cofins	PIS/Pasep	ISS (*)
1ª Faixa	18,80%	15,20%	17,67%	3,83%	44,50%
	0,85%	0,63%	0,80%	0,17%	2,00%

Faixa	IRPJ	CSLL	Cofins	PIS/Pasep	ISS (*)
2ª Faixa	19,80%	15,20%	20,55%	4,45%	40,00%
	0,89%	0,68%	0,92%	0,20%	1,80%

Faixa	IRPJ	CSLL	Cofins	PIS/Pasep	ISS (*)
3ª Faixa	20,80%	15,20%	19,73%	4,27%	40,00%
	0,94%	0,68%	0,89%	0,19%	1,80%

Faixa	IRPJ	CSLL	Cofins	PIS/Pasep	ISS (*)
4ª Faixa	17,80%	19,20%	18,90%	4,10%	40,00%
	0,80%	0,86%	0,85%	0,18%	1,80%

Faixa	IRPJ	CSLL	Cofins	PIS/Pasep	ISS (*)
5ª Faixa	18,80%	19,20%	18,08%	3,92%	40,00%
	0,85%	0,86%	0,81%	0,18%	1,80%

Faixa	IRPJ	CSLL	Cofins	PIS/Pasep	ISS (*)
6ª Faixa	53,50%	21,50%	20,55%	4,45%	-
	2,41%	0,97%	0,92%	0,20%	#VALOR!

ALIQUOTA NOMINAL	DEDUÇÃO
4,50%	0

ALIQUOTA EFETIVA
4,50%

Ian Kelly Soares Alvim
 Engenheiro Civil
 CREA 2115874C/3

ISS É CALCULADO SEPARADAMENTE DE ACORDO COM A 5ª FAIXA

Receita Bruta em 12 Meses (em R\$)		Alíquota	Valor a Deduzir (em R\$)
1ª Faixa	Até 180.000,00	4,50%	0
2ª Faixa	De 180.000,01 a 360.000,00	9,00%	8.100,00
3ª Faixa	De 360.000,01 a 720.000,00	10,20%	12.420,00
4ª Faixa	De 720.000,01 a 1.800.000,00	14,00%	39.780,00
5ª Faixa	De 1.800.000,01 a 3.600.000,00	22,00%	183.780,00
6ª Faixa	De 3.600.000,01 a 4.800.000,00	33,00%	828.000,00

Faixas	Percentual de Repartição dos Tributos				
	IRPJ	CSLL	Cofins	PIS/Pasep	ISS (*)
1ª Faixa	18,80%	15,20%	17,67%	3,83%	44,50%
2ª Faixa	19,80%	15,20%	20,55%	4,45%	40,00%
3ª Faixa	20,80%	15,20%	19,73%	4,27%	40,00%
4ª Faixa	17,80%	19,20%	18,90%	4,10%	40,00%
5ª Faixa	18,80%	19,20%	18,08%	3,92%	40,00% (*)
6ª Faixa	53,50%	21,50%	20,55%	4,45%	-

(*) O percentual efetivo máximo devido ao ISS será de 5%, transferindo-se a diferença, de forma proporcional, aos tributos federais da mesma faixa de receita bruta anual. Sendo assim, na 5ª faixa, quando a alíquota efetiva for superior a 12,5%, a repartição será:

Faixa	IRPJ	CSLL	Cofins	PIS/Pasep	ISS
5ª Faixa, com alíquota efetiva superior a 12,5%	Alíquota efetiva – 5%) x 31,33%	(Alíquota efetiva – 5%) x 32,00%	(Alíquota efetiva – 5%) x 30,13%	Alíquota efetiva – 5%) x 6,54%	Percentual de ISS fixo em 5%

Ian Kelly Soares Alvim
 Engenheiro Civil
 CREA 21158740-3

**BM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**R JOAO PESSOA, 320 CENTRO ARACAJU-SE CNPJ :
44.857.927/0001-18

NILHA DE ENCARGOS SOCIAIS HORISTA

Cod. Empreendimento: 00024

Pavimentação a Paralelepípedo Estrada Para o Povoado Floresta

Ref : Junho/2022-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	FÓRMULA	VALOR TOTAL
A	ENCARGOS INSTITUCIONAIS			31,00
A1	PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	%		20,00
A2	SESI	%		0,00
A3	SENAI	%		0,00
A4	INCRA	%		0,00
A5	SEBRAE	%		0,00
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	%		0,00
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	%		3,00
A8	FGTS	%		8,00
A9	SECONCI-SE	%		0,00
B	ENCARGOS TRABALHISTAS			44,84
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	%		17,86
B10	FERIADOS	%		3,93
B2	AUXÍLIO ENFERMIDADE	%		0,85
B3	DÉCIMO-TERCEIRO SALÁRIO	%		10,82
B4	LICENÇA PATERNIDADE	%		0,07
B5	FALTAS JUSTIFICADAS	%		0,72
B6	DIAS DE CHUVAS - FONTE SINAPI	%		1,45
B7	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	%		0,10
B8	FÉRIAS GOZADAS	%		9,01
B9	SALÁRIO MATERNIDADE	%		0,03
C	ENCARGOS INDENIZATÓRIOS			12,95
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	%		4,76
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	%		0,11
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	%		4,35
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	%		3,33
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	%		0,40
D	INCIDÊNCIAS OU EFEITOS			14,31
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	%		13,90
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	%		0,41
VALOR TOTAL DO ENCARGO SOCIAL :				103,10%

Ian Kelly Soares Almeida
Engenheiro Civil
CREA 27188740-3

**BM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**R JOAO PESSOA, 320 CENTRO ARACAJU-SE CNPJ :
44.857.927/0001-18

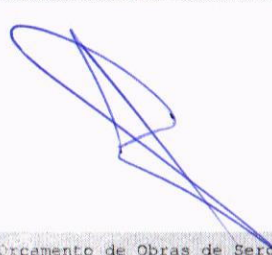
PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS MENSALISTA

Cod. Empreendimento: 00024


Pavimentação a Paralelepípedo Estrada Para o Povoado Floresta

Ref : Junho/2022-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	FÓRMULA	VALOR TOTAL
A	Encargos Institucionais - Encargos Sociais Básicos			31,00
A01	Previdência Social - INSS	%		20,00
A02	SESI	%		0,00
A03	SENAI	%		0,00
A04	INCRA	%		0,00
A05	SEBRAE	%		0,00
A06	Salário Educação	%		0,00
A07	Seguro Contra Acidentes do Trabalho	%		3,00
A08	FGTS	%		8,00
A09	SECONCI-SE	%		0,00
B	Encargos Trabalhistas			16,65
B01	Auxílio Enfermidade	%		0,66
B02	Décimo Terceiro salário	%		8,33
B03	Licença Paternidade	%		0,06
B04	Faltas Justificadas	%		0,56
B05	Acidente de Trabalho	%		0,08
B06	Férias Gozadas	%		6,94
B07	Salário Maternidade	%		0,02
C	Encargos Indenizatórios			9,98
C01	Aviso Prévio Indenizado	%		3,67
C02	Aviso Prévio Trabalhado	%		0,09
C03	Férias Indenizadas	%		3,35
C04	Depósito Rescisão sem Justa Causa	%		2,56
C05	Indernização Adicional	%		0,31
D	Incidências ou Efeitos			5,48
D01	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	%		5,16
D02	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	%		0,32
VALOR TOTAL DO ENCARGO SOCIAL HORISTA:				63,11%



Ian Kelly Soares Almeida
Engenheiro Civil
CREA 271687464-3



BM CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

 R JOAO PESSOA, 320 CENTRO ARACAJU-SE CNPJ :
 44.857.927/0001-18

Ref : Junho/2022-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS		5º MÊS			
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR		
01	Pavimentação a Paralelepípedo	100	570.416,31	16,98	96.875,93	16,35	93.236,96	16,35	93.236,96	16,35	93.236,96	16,35	93.236,96		
01.01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	3,74	21.335,38	1,06	6.035,90	0,50	2.871,28	0,50	2.871,28	0,50	2.871,28	0,50	2.871,28		
				28,29%		13,46%		13,46%		13,46%		13,46%			
01.01.001	EQUIPE DIRIGENTE	1,61	9.135,36	0,27	1.552,10	0,26	1.491,80	0,26	1.491,80	0,26	1.491,80	0,26	1.491,80		
				16,99%		16,33%		16,33%		16,33%		16,33%			
01.01.002	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	2,08	11.916,22	0,78	4.436,41	0,23	1.332,23	0,23	1.332,23	0,23	1.332,23	0,23	1.332,23		
				37,23%		11,18%		11,18%		11,18%		11,18%			
01.01.003	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,05	283,80	0,01	47,39	0,01	47,25	0,01	47,25	0,01	47,25	0,01	47,25		
				16,70%		16,65%		16,65%		16,65%		16,65%			
01.02	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO	90,44	515.986,26	14,96	85.313,22	14,88	84.855,41	14,88	84.855,41	14,88	84.855,41	14,88	84.855,41		
				16,53%		16,45%		16,45%		16,45%		16,45%			
01.02.001	EXECUÇÃO DE SEÇÃO TIPO	88,97	507.626,16	14,89	84.925,86	14,81	84.469,00	14,81	84.469,00	14,81	84.469,00	14,81	84.469,00		
				16,73%		16,64%		16,64%		16,64%		16,64%			
01.02.002	SINALIZAÇÃO	0,65	3.664,84												
01.02.003	SERVIÇOS DIVERSOS	0,82	4.695,26	0,07	387,36	0,07	386,41	0,07	386,41	0,07	386,41	0,07	386,41		
				8,25%		8,23%		8,23%		8,23%		8,23%			
01.03	FRETE	5,82	33.094,67	0,97	5.526,81	0,97	5.510,27	0,97	5.510,27	0,97	5.510,27	0,97	5.510,27		
				16,70%		16,65%		16,65%		16,65%		16,65%			
01.03.001	Frete: Areia fina - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	4,73	26.895,73	0,79	4.491,59	0,79	4.478,14	0,79	4.478,14	0,79	4.478,14	0,79	4.478,14		
				16,70%		16,65%		16,65%		16,65%		16,65%			
01.03.002	Frete: Areia Madia - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	1,09	6.179,04	0,18	1.031,90	0,18	1.028,81	0,18	1.028,81	0,18	1.028,81	0,18	1.028,81		
				16,70%		16,65%		16,65%		16,65%		16,65%			
01.03.003	Frete: Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	0	19,90		3,32		3,32		3,32		3,32		3,32		
				16,70%		16,67%		16,67%		16,67%		16,67%			
TOTAL SIMPLES =====>>				100,00	570.416,31	16,98	96.875,93	16,35	93.236,96	16,35	93.236,96	16,35	93.236,96		
TOTAL ACUMULADO =====>>				100,00	570.416,31	16,98	96.875,93	33,33	190.112,89	49,68	283.349,85	66,03	376.586,81	82,38	469.823,77

 Ian Kelly Soares Almeida
 Engenheiro Civil
 CREA 271887464-3



BM CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
R JOAO PESSOA, 320 CENTRO ARACAJU-SE CNPJ :
44.857.927/0001-18

Ref : Junho/2022-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVICOS	VALOR	6º MÊS		VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
			(%)	VALOR						
01	Pavimentação a Paralelepípedo	570.416,31	100	100.592,54	17,62					
01.01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	21.335,38	3,74	3.814,36	0,68					
01.01.001	EQUIPE DIRIGENTE	9.135,36	1,61	1.616,06	0,30					
01.01.002	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	11.916,22	2,08	2.150,89	0,38					
01.01.003	SERVICOS PRELIMINARES	283,80	0,05	47,41						
01.02	SERVICOS DE PAVIMENTAÇÃO	515.986,26	90,44	91.251,40	15,96					
01.02.001	EEXECUÇÃO DE SEÇÃO TIPO	507.626,16	88,97	84.824,30	14,84					
01.02.002	SINALIZAÇÃO	3.664,84	0,65	3.664,84	0,65					
01.02.003	SERVICOS DIVERSOS	4.695,26	0,82	2.762,26	0,47					
01.03	FRETE	33.094,67	5,82	5.526,78	0,97					
01.03.001	Frete: Areia fina - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	26.895,73	4,73	4.491,58	0,78					
01.03.002	Frete: Areia Média - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	6.179,04	1,09	1.031,90	0,19					
01.03.003	Frete: Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedra/fornecedor, sem frete	19,90	0	3,30						
TOTAL SIMPLES		570.416,31	100,00	100.592,54	17,62					
TOTAL ACUMULADO		570.416,31	100,00	570.416,31	100,00					

Ian Kellly Soares Almeida
Engenheiro Civil
CREA 271887466-3

CODIGO	DESCRICAO	UNID	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
0357/088E	Placa de obra em alvenaria estruturada, instalada - Rev. 02_03/2022	m ²			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
0357/088E	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
3475/088E	Armadura L 50 com cabo	un	9,0002	311,00	2.799,00
3695/088E	Armadura mata aranha (arastrel) 42,8 x 3,5m - 0,0311 m/m	m	9,0002	3,44	31,00
3238/088E	Wax transpore	un	9,0002	4,50	40,50
1589/088E	Corda nylon	un	9,0002	22,89	206,00
3189/088E	Corda nylon	un	9,0002	185,00	1.665,00
3189/088E	Madeira mata aranha (arastrel) 6 x 6m - 0,0318 m/m (angulm., lauro)	m	4,0000	10,13	40,52
3189/088E	Servico liber	un	4,0000	30,00	120,00
0261/088E	Fardamento com enxada curta	un	0,0345	174,01	5,98
1057/088E	Furao 10mm	un	0,0092	15,15	0,14
3611/088E	Servico de obra	h	2,0000	5,51	11,02
2113/088E	Capicimento de foras (horista)	h	1,0000	7,81	7,81
1062/088E	Servico de teste	h	1,0000	15,86	15,86
1062/088E	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0135	12,54	0,17
1062/088E	Exames admissionais/denunciacoes (horista)	h	0,0012	300,00	0,36
1062/088E	Relatório - obra de obra (10% de custo de mão de obra)	un	0,0001	2.000,00	0,20
1062/088E	Equipamento	un	0,0001	255,19	0,26
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA					
0357/088E	Placa de obra em alvenaria estruturada, instalada - Rev. 02_03/2022	m ²			255,19

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de teste, Q = Serviço Auxiliar
 OSE - Itapetininga de Obras de Residência

CODIGO	DESCRICAO	UNID	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
0357/088E	Placa de obra em alvenaria estruturada, instalada - Rev. 02_03/2022	m ²			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
0357/088E	MATERIAL	UN	QTD <td>CUSTO UNIT</td> <td>CUSTO TOTAL</td>	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
2851/088E	Servico de obra	h	0,0001	518,00	0,05
1249/088E	Servico de obra	un	0,0001	245,00	0,02
1249/088E	Equipamento	un	0,0001	1,14	0,00
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA					
0357/088E	Placa de obra em alvenaria estruturada, instalada - Rev. 02_03/2022	m ²			0,07

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de teste, Q = Serviço Auxiliar
 OSE - Itapetininga de Obras de Residência

CODIGO	DESCRICAO	UNID	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
0357/088E	Placa de obra em alvenaria estruturada, instalada - Rev. 02_03/2022	m ²			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
0357/088E	MATERIAL	UN	QTD <td>CUSTO UNIT</td> <td>CUSTO TOTAL</td>	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
0423/088E	Placa de alvenaria estruturada (arastrel)	un	0,00	325,00	0,00
0423/088E	Equipamento	un	0,00	65,46	0,00
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA					
0357/088E	Placa de obra em alvenaria estruturada, instalada - Rev. 02_03/2022	m ²			65,46

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de teste, Q = Serviço Auxiliar
 OSE - Itapetininga de Obras de Residência

CODIGO	DESCRICAO	UNID	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
0357/088E	Placa de obra em alvenaria estruturada, instalada - Rev. 02_03/2022	m ²			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
0357/088E	MATERIAL	UN	QTD <td>CUSTO UNIT</td> <td>CUSTO TOTAL</td>	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
0423/088E	Placa de alvenaria estruturada (arastrel)	un	0,00	325,00	0,00
0423/088E	Equipamento	un	0,00	65,46	0,00
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA					
0357/088E	Placa de obra em alvenaria estruturada, instalada - Rev. 02_03/2022	m ²			65,46

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de teste, Q = Serviço Auxiliar
 OSE - Itapetininga de Obras de Residência

Ian Kelly Soares Almeida
 Engenheiro Civil
 CREA 17188740-3



CODIGO	DESCRIÇÃO DO INÍMÓV/SERVÇO AXILIANE	UNID	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	UNID	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	UNID	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	COMPOSIÇÃO ANALÍTICA	
														UN	QTD
M 00158 /080E	Atropço Participação do empregador	un	0,0004	11,50	4,58	un	0,0004	11,50	4,58	un	0,0004	11,50	4,58	0,0004	11,50
M 00041 /080E	Fardamento com mangas curta	un	0,0004	11,50	4,58	un	0,0004	11,50	4,58	un	0,0004	11,50	4,58	0,0004	11,50
M 01651 /080E	Óculos branco proteção	un	0,0004	11,50	4,58	un	0,0004	11,50	4,58	un	0,0004	11,50	4,58	0,0004	11,50
M 00278 /080E	Vale transporte	un	0,0004	11,50	4,58	un	0,0004	11,50	4,58	un	0,0004	11,50	4,58	0,0004	11,50
M 00728 /080E	Talheres de aço inox	un	0,0004	11,50	4,58	un	0,0004	11,50	4,58	un	0,0004	11,50	4,58	0,0004	11,50
M 00729 /080E	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0004	11,50	4,58	un	0,0004	11,50	4,58	un	0,0004	11,50	4,58	0,0004	11,50
M 10495 /080E	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0004	11,50	4,58	un	0,0004	11,50	4,58	un	0,0004	11,50	4,58	0,0004	11,50
M 10396 /080E	Protetor solar tipo 30 com 120ml	un	0,0004	11,50	4,58	un	0,0004	11,50	4,58	un	0,0004	11,50	4,58	0,0004	11,50
M 10388 /080E	Protetor solar tipo 30 com 120ml	un	0,0004	11,50	4,58	un	0,0004	11,50	4,58	un	0,0004	11,50	4,58	0,0004	11,50
M 02211 /080E	Carro de mão de aço capacitado 50 a 60 L, pneu com câmbio	un	0,0004	11,50	4,58	un	0,0004	11,50	4,58	un	0,0004	11,50	4,58	0,0004	11,50
M 12495 /080E	Lava roupa de cor, com cesto (pneu 77" ca)	un	0,0004	11,50	4,58	un	0,0004	11,50	4,58	un	0,0004	11,50	4,58	0,0004	11,50
M 12496 /080E	Box de sequencia com biquiera de aço e colarinho acobulado	un	0,0004	11,50	4,58	un	0,0004	11,50	4,58	un	0,0004	11,50	4,58	0,0004	11,50
M 12497 /080E	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem joga-luz (classe b)	un	0,0004	11,50	4,58	un	0,0004	11,50	4,58	un	0,0004	11,50	4,58	0,0004	11,50
M 10741 /080E	Berçário - café de manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018	244,00	24,62	un	0,1018	244,00	24,62	un	0,1018	244,00	24,62	0,1018	244,00
M 10817 /080E	Exame admissional/demissional (checkup)	un	0,0004	11,50	4,58	un	0,0004	11,50	4,58	un	0,0004	11,50	4,58	0,0004	11,50
M 10362 /080E	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0004	11,50	4,58	un	0,0004	11,50	4,58	un	0,0004	11,50	4,58	0,0004	11,50

CODIGO	DESCRIÇÃO DO INÍMÓV/SERVÇO AXILIANE	UNID	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	UNID	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	UNID	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	COMPOSIÇÃO ANALÍTICA	
														UN	QTD
M 10362 /080E	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0004	11,50	4,58	un	0,0004	11,50	4,58	un	0,0004	11,50	4,58	0,0004	11,50
M 10363 /080E	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0004	11,50	4,58	un	0,0004	11,50	4,58	un	0,0004	11,50	4,58	0,0004	11,50
M 10364 /080E	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0004	11,50	4,58	un	0,0004	11,50	4,58	un	0,0004	11,50	4,58	0,0004	11,50
M 10365 /080E	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0004	11,50	4,58	un	0,0004	11,50	4,58	un	0,0004	11,50	4,58	0,0004	11,50
M 10366 /080E	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0004	11,50	4,58	un	0,0004	11,50	4,58	un	0,0004	11,50	4,58	0,0004	11,50
M 10367 /080E	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0004	11,50	4,58	un	0,0004	11,50	4,58	un	0,0004	11,50	4,58	0,0004	11,50
M 10368 /080E	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0004	11,50	4,58	un	0,0004	11,50	4,58	un	0,0004	11,50	4,58	0,0004	11,50
M 10369 /080E	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0004	11,50	4,58	un	0,0004	11,50	4,58	un	0,0004	11,50	4,58	0,0004	11,50
M 10370 /080E	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0004	11,50	4,58	un	0,0004	11,50	4,58	un	0,0004	11,50	4,58	0,0004	11,50
M 10371 /080E	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0004	11,50	4,58	un	0,0004	11,50	4,58	un	0,0004	11,50	4,58	0,0004	11,50
M 10372 /080E	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0004	11,50	4,58	un	0,0004	11,50	4,58	un	0,0004	11,50	4,58	0,0004	11,50
M 10373 /080E	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0004	11,50	4,58	un	0,0004	11,50	4,58	un	0,0004	11,50	4,58	0,0004	11,50
M 10374 /080E	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0004	11,50	4,58	un	0,0004	11,50	4,58	un	0,0004	11,50	4,58	0,0004	11,50
M 10375 /080E	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0004	11,50	4,58	un	0,0004	11,50	4,58	un	0,0004	11,50	4,58	0,0004	11,50
M 10376 /080E	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0004	11,50	4,58	un	0,0004	11,50	4,58	un	0,0004	11,50	4,58	0,0004	11,50
M 10377 /080E	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0004	11,50	4,58	un	0,0004	11,50	4,58	un	0,0004	11,50	4,58	0,0004	11,50
M 10378 /080E	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0004	11,50	4,58	un	0,0004	11,50	4,58	un	0,0004	11,50	4,58	0,0004	11,50
M 10379 /080E	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0004	11,50	4,58	un	0,0004	11,50	4,58	un	0,0004	11,50	4,58	0,0004	11,50
M 10380 /080E	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0004	11,50	4,58	un	0,0004	11,50	4,58	un	0,0004	11,50	4,58	0,0004	11,50
M 10381 /080E	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0004	11,50	4,58	un	0,0004	11,50	4,58	un	0,0004	11,50	4,58	0,0004	11,50
M 10382 /080E	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0004	11,50	4,58	un	0,0004	11,50	4,58	un	0,0004	11,50	4,58	0,0004	11,50
M 10383 /080E	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0004	11,50	4,58	un	0,0004	11,50	4,58	un	0,0004	11,50	4,58	0,0004	11,50
M 10384 /080E	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0004	11,50	4,58	un	0,0004	11,50	4,58	un	0,0004	11,50	4,58	0,0004	11,50
M 10385 /080E	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0004	11,50	4,58	un	0,0004	11,50	4,58	un	0,0004	11,50	4,58	0,0004	11,50
M 10386 /080E	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0004	11,50	4,58	un	0,0004	11,50	4,58	un	0,0004	11,50	4,58	0,0004	11,50
M 10387 /080E	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0004	11,50	4,58	un	0,0004	11,50	4,58	un	0,0004	11,50	4,58	0,0004	11,50
M 10388 /080E	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0004	11,50	4,58	un	0,0004	11,50	4,58	un	0,0004	11,50	4,58	0,0004	11,50
M 10389 /080E	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0004	11,50	4,58	un	0,0004	11,50	4,58	un	0,0004	11,50	4,58	0,0004	11,50
M 10390 /080E	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0004	11,50	4,58	un	0,0004	11,50	4,58	un	0,0004	11,50	4,58	0,0004	11,50
M 10391 /080E	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0004	11,50	4,58	un	0,0004	11,50	4,58	un	0,0004	11,50	4,58	0,0004	11,50
M 10392 /080E	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0004	11,50	4,58	un	0,0004	11,50	4,58	un	0,0004	11,50	4,58	0,0004	11,50
M 10393 /080E	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0004	11,50	4,58	un	0,0004	11,50	4,58	un	0,0004	11,50	4,58	0,0004	11,50
M 10394 /080E	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0004	11,50	4,58	un	0,0004	11,50	4,58	un	0,0004	11,50	4,58	0,0004	11,50
M 10395 /080E	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0004	11,50	4,58	un	0,0004	11,50	4,58	un	0,0004	11,50	4,58	0,0004	11,50
M 10396 /080E	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0004	11,50	4,58	un	0,0004	11,50	4,58	un	0,0004	11,50	4,58	0,0004	11,50
M 10397 /080E	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0004	11,50	4,58	un	0,0004	11,50	4,58	un	0,0004	11,50	4,58	0,0004	11,50
M 10398 /080E	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0004	11,50	4,58	un	0,0004	11,50	4,58	un	0,0004	11,50	4,58	0,0004	11,50
M 10399 /080E	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0004	11,50	4,58	un	0,0004	11,50	4,58	un	0,0004	11,50	4,58	0,0004	11,50
M 10400 /080E	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0004	11,50	4,58	un	0,0004	11,50	4,58	un	0,0004	11,50	4,58	0,0004	11,50
M 10401 /080E	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0004	11,50	4,58	un	0,0004	11,50	4,58	un	0,0004	11,50	4,58	0,0004	11,50
M 10402 /080E	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0004	11,50	4,58	un	0,0004	11,50	4,58	un	0,0004	11,50	4,58	0,0004	11,50
M 10403 /080E	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0004	11,50	4,58	un	0,0004	11,50	4,58	un	0,0004	11,50	4,58	0,0004	11,50
M 10404 /080E	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0004	11,50	4,58	un	0,0004	11,50	4,58	un	0,0004	11,50	4,58	0,0004	11,50
M 10405 /080E	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0004	11,50	4,58	un	0,0004	11,50	4,58	un	0,0004	11,50	4,58	0,0004	11,50
M 10406 /080E	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0004	11,50	4,58	un	0,0004	11,50	4,58	un	0,0004	11,50	4,58	0,0004	11,50
M 10407 /080E	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0004	11,50	4,58	un	0,0004	11,50	4,58	un	0,0004	11,50	4,58	0,0004	11,50
M 10408 /080E	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0004	11,50	4,58	un	0,0004	11,50	4,58	un	0,0004	11,50	4,58	0,0004	11,50
M 10409 /080E	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0004</												

